**MODELO PARA SUBMISSÃO**

**RESUMO EXPANDIDO**

**MODALIDADE: APRESENTAÇÃO ORAL**

# LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS MIGRANTES: O DISCURSO SOBRE

# ACOLHIMENTO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

# RESUMO: Este trabalho tem como objetivo principal analisar efeitos de sentido do discurso sobre acolhimento que constitui a discursividade das políticas públicas voltadas para o aluno migrante no Estado de Santa Catarina. Procuramos compreender como a memória discursiva constitui o discurso oficial das políticas públicas. Nosso estudo faz parte de uma pesquisa em andamento no PPGEL/UFFS e é sustentado pelos fundamentos teóricos da análise de discurso, sob a perspectiva teórico-metodológica dos estudos de Pêcheux e Orlandi. O arquivo da pesquisa é composto pelos seguintes documentos: a Lei Estadual nº 18.018, que institui a Política Estadual para a População Migrante; a Portaria SED nº 2083/2023 que regulamenta os procedimentos relativos à matrícula e aproveitamento de estudos realizados no exterior e o Projeto Pedagógico do Programa de Acolhimento a Refugiados e Estrangeiros PARE/SC, cujo objetivo é promover a acolhida humanizada dos estudantes migrantes. Nosso gesto interpretativo (re)vela que memória de língua está em funcionamento nesse discurso. Entendemos que há uma tentativa de promover uma acolhida humanizada a partir da língua portuguesa para alunos migrantes, porém, como a língua não é transparente, surgem sentidos outros para o discurso sobre acolhimento e esse funcionamento discursivo produz efeito(s) para uma política de língua no Estado de Santa Catarina.

**Palavras-chave:** Língua Portuguesa; Acolhimento; Migrante; Memória; Políticas públicas

**Introdução**

Este trabalho tem como objetivo principal analisar os efeitos de sentido do discurso sobre acolhimento que constituem a discursividade das políticas públicas voltadas para o aluno migrante no Estado de Santa Catarina. A pesquisa busca compreender como a memória discursiva constitui e ressoa do discurso oficial das políticas públicas voltadas para o aluno migrante. Nosso estudo é sustentado pelos fundamentos teóricos da análise de discurso, a partir da perspectiva teórico-metodológica, conforme os estudos de Pêcheux e Orlandi. A Análise de Discurso visa a compreensão de como um objeto simbólico produz sentidos, como ele está investido de significância para e por sujeitos (Orlandi, 2013).

A inquietação que motivou esta pesquisa surgiu do modo como a língua portuguesa é posta para os alunos migrantes nos documentos institucionais. Entendemos que a partir da discursividade das Políticas Públicas efeito(s) de sentido sobre esta língua são produzidos, ou seja, a língua portuguesa passa a significar língua de acolhimento, e é esse funcionamento discursivo que nos interessa analisar. Esta pesquisa, ainda em andamento, conta com financiamento do CNPq.

**Metodologia**

Para desenvolvermos nosso estudo, adotamos a metodologia do recorte, por meio do qual recortamos sequências discursivas, as quais organizamos em recortes discursivos. Dessa maneira, para nós, o recorte já se constituiu como um gesto de interpretação (Orlandi, 2012). Os recortes discursivos foram organizados a partir das regularidades entre língua portuguesa, aluno migrante e discurso(s) sobre acolhimento que perpassam esses documentos.

**Referencial Teórico**

Nosso estudo é sustentado pelos fundamentos teóricos da análise do Discurso que entende que o objeto discurso se constitui em um sentido próprio, pensando a materialidade discursiva que não é apenas um “reflexo” da mistura dos três campos, a linguística, a psicanálise e o materialismo histórico. (Orlandi, 2006, p. 13). Com base nesses fundamentos, é possível compreender como a constituição do sujeito no discurso é atravessada por elementos ideológicos e inconscientes, o que nos leva ao aporte da teoria psicanalítica.

Nesse sentido, os estudos de Michel Pêcheux, especialmente a partir da leitura de Lacan, são fundamentais para aprofundarmos a compreensão desse processo de assujeitamento. Na esteira dos estudos de Pêcheux (a partir de Lacan), entendemos que através da ideologia somos interpelados em sujeitos, somos/estamos sujeitos a... De acordo com Pêcheux, “os indivíduos são “interpelados” em sujeitos-falantes (em sujeitos de seu discurso) pelas formações discursivas que representam na linguagem as formações ideológicas que lhes são correspondentes” (Pêcheux, 1997, p. 161). A partir dessa concepção de sujeito interpelado e constituído ideologicamente, voltamo-nos agora à análise do discurso das políticas públicas, buscando compreender como os efeitos de sentido se manifestam nas práticas de acolhimento ao aluno migrante no Estado de Santa Catarina.

Desde 2016, a SED já havia publicado a Portaria SED nº 3030, que orientava como matricular e como atender pedagogicamente os estudantes estrangeiros e refugiados no estado de Santa Catarina, mas ainda faltavam políticas públicas que amparassem legalmente esse campo, que ainda seria mais explorado em nível nacional. Em 13 de novembro de 2020 o Conselho Nacional de Educação - CNE aprovou a Resolução nº 1 que dispunha sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro, com isso, surgiu o Programa de Acolhimento a Refugiados e Estrangeiros - PARE/SC na rede estadual de ensino de Santa Catarina.

**Resultados e discussões**

Com base nesse arcabouço teórico, voltamo-nos agora à análise das políticas públicas voltadas ao aluno migrante em Santa Catarina, com ênfase no Programa PARE/SC. Para compreendermos e analisarmos a formulação discursiva sobre Língua Portuguesa como língua de acolhimento, faz-se necessário explicar brevemente sobre o Projeto Pedagógico do Programa PARE/SC, criado em 2021, que constitui nosso arquivo. No início, o programa chamava-se Programa de Acolhimento a Refugiados e Estrangeiros, por isso a sigla PARE. No ano seguinte, passou a ser chamado de Programa de Acolhimento ao Migrante e Refugiado - PARE/SC. Entendemos que a mudança do nome do programa se deu devido a palavra Estrangeiro não dar conta da complexidade do fenômeno de imigração. De acordo com (Fiala, 2018) in Lara, G.M.P; Da Rosa, M. ;Tauzin-Castelhanos, I. (2021), migrante é “um indivíduo que deixou seu país de origem por vontade própria ou não, tornando-se um estrangeiro no país de chegada”. Ou seja, enquanto a palavra entrangeiro refere-se ao indivíduo que deixou seu país de origem e foi para outro,a palavra migrante parece estar mais relacionada ao processo migratório, de movimento, do que de partida ou de chegada, o que acaba neutralizando as diferenças entre imigrante e emigrante, fazendo com que todos os estrangeiros sejam representados como indivíduos em movimento.

Ao olharmos discursivamente para esse documento, podemos entender que o PARE, assim como na placa de trânsito, estava sinalizando para algo que surgia no meio do caminho, o fenômeno migratório que vinha aumentando no estado de Santa Catarina e, por conseguinte, movimentando a educação da Rede Estadual de Ensino.

No entanto, os sentidos para PARE, sejam nas leis do trânsito, ou no documento não são os mesmos. PARE no trânsito significa parar, para dar passagem, no documento, PARE parece funcionar como avançar, para dar condições de se movimentar, pois, o programa pretende ajudar os alunos migrantes a se movimentar, a ter autonomia.

Em 2023, a Portaria SED nº 3030 foi revogada, dando lugar a Portaria SED nº 2083/2023, que, além de tratar de todos os itens que a portaria revogada anteriormente tratava, trouxe em sua discursividade modos diferentes de significar o aluno que antes era nomeado como estrangeiro, e, a partir de então passou a ser tratado como aluno migrante, refugiado, apátrida, solicitante de refúgio ou que tenha realizado estudos no exterior. Compreendemos que houve uma atualização do dizer, um modo outro de significar o lugar desse sujeito migrante no discurso, possivelmente, isso ocorreu devido às necessidades postas por esse fenômeno migratório.

**Conclusão**

Ao desenvolver nosso gesto interpretativo a partir das regularidades, concluímos que o corpus de nossa pesquisa filia-se à memória discursiva de como a língua portuguesa foi historicamente constituindo-se enquanto língua oficial, para mais tarde constituir-se como língua nacional no Brasil.

Diante disso, a partir do nosso gesto interpretativo, compreendemos que as sequências discursivas podem revelar que memória de língua está em funcionamento nesse discurso. Por isso, entendemos que há uma tentativa de promover uma acolhida humanizada, com base no ensino da língua portuguesa, porém, como a língua não é transparente, é porosa, surgem sentidos outros para “acolher”. A partir dos estudos e análise dessas sequências discursivas, dos sentidos pré-existentes, dos deslizes de sentidos, do que irrompe o dizer, compreendemos como o (des)acolhimento está em funcionamento no discurso oficial, produzindo desta forma sentido(s) para uma política de língua no Estado de Santa Catarina.

**Referências**

BRASIL. Ministério da Educação. *Parecer CNE/CEB nº 1/2020.* Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147031-pceb001-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 05 março 2025.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. Análise de Discurso. In: ORLANDI, Eni P. **Introdução às ciências da linguagem - Discurso e Textualidade.** Suzy Lagazzi-Rodrigues e Eni P. Orlandi (orgs.) - Pontes Editores. 2006: Campinas, SP, p. 99-113.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Discurso e Leitura**. 9ª Edição. São Paulo, SP. Editora Cortez, 2012.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso**. Uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução: Eni Pulcinelli Orlandi [et al]. 3ª Edição. Campinas, SP. Editora da Unicamp. 1997.

SANTA CATARINA. **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO A REFUGIADOS E ESTRANGEIROS – PARE/SC.** Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Florianópolis, 2021.

SANTA CATARINA. Lei nº 18.018, de 9 de outubro de 2020. Institui a Política Estadual de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 9 out. 2020. Disponível em: <https://leis.alesc.sc.gov.br/html/2020/18018_2020_lei.html>. Acesso em: 10 março 2025.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. Portaria SED nº 2083, de 18 de dezembro de 2023. Estabelece diretrizes para a organização do ano letivo de 2024 na Rede Pública Estadual de Ensino. Florianópolis, 2023. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/legislacao/portarias/2023/portaria-2083-2023.pdf>. Acesso em: 10 março 2025